

- Ter equilíbrio emocional, de modo a transmitir confiança e segurança no seu exercício profissional aos pacientes e seus familiares ou responsáveis.

- Saber lidar com os pedidos e preocupações do paciente e sua família e, ao mesmo tempo, permanecer calmo e reservado.

- Ser paciente e saber ouvir.

ATRIBUIÇÕES:

- Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente;

- Examinar e diagnosticar o paciente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente;

- Desenvolver a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência para elaborar o diagnóstico;

- Encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se ao meio;

- Proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de dependentes químicos e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia em grupo e outras atividades de apoio;

- Aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos;

- Prescrever medicamentos para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações;

- Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou critério do seu superior.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS GERAIS:

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

- Conhecimentos sobre os princípios básicos de informática: sistema operacional, diretórios e arquivos.

- Conhecimentos de aplicativos: processadores de textos (MS-Word), planilhas (MS-Excel).

- Navegação Internet: pesquisa WEB, sites.

- Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Princípios da Administração Pública.

- Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei no 8.080/1990, Lei no 8.142/1990 e Decreto no 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.

- Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.

- Vigilância em Saúde.

- Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde.

- Formação e educação em saúde. Educação permanente em saúde.

- A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde.

- Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo - Lei nº 10.261/1968.

- Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação).

- Constituição do Estado de São Paulo – Título III – Da Organização do Estado - Capítulo I - Da Administração Pública – Seção I – Artigos 111 a 115; Título VII – Da Ordem Social – Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231.

- Ética no serviço público.

- Modelos de gestão pública.

- Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Política de Saúde Mental no Brasil;

- Instituição Psiquiátrica: Histórico e Perspectivas;

- Psiquiatria Social. Níveis de atenção e prevenção em Saúde Mental. Trabalho Comunitário. A viabilidade da prevenção em Saúde Mental;

- Reabilitação e ressocialização em Saúde Mental;

- Projetos alternativos: assistência ao paciente crônico - asilado;

- Psicopatologia: semiologia psiquiátrica. A entrevista psiquiátrica. Critérios Diagnósticos em Psiquiatria;

- Noções de psicanálise;

- Psiquiatria clínica: neuroses. Alterações de personalidade. Psicose funcionais. Síndromes orgânicas cerebrais. Alcoolismo e dependência de drogas. Deficiências Mentais. Urgências psiquiátricas;

- Recursos terapêuticos: As psicoterapias;

- Modelos biológicos e psicofarmacologia;

- Noções e conceitos sobre o trabalho em Equipe Multiprofissional;

- Ética Médica;

- Saúde Mental Comunitária, Definição, Diferenciação em Relação à Psiquiatria Convencional, Saúde Mental no Brasil;

- Legislação e Portaria 224/MS;

- Recursos Extra-hospitalares e seus objetivos;

- Conhecimentos Gerais em Transtornos Psiquiátricos a saber: Transtornos Mentais e de Comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, Esquizofrenia e Transtornos Delirantes, Transtornos do Humor, Transtornos Alimentares, Transtornos Neuróticos relacionados ao Stress e Somatoformes, Transtornos Mentais de Comportamento em Adultos, Transtornos Hipericnéticos (Infância e Adolescentes), Transtornos de Conduta (Infância e Adolescência), Transtornos Mistos de Conduta e Emoção (Infância e Adolescência).

DURAÇÃO DA PROVA: 03 (três) horas

ANEXO III – DOS TÍTULOS – PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 30 (TRINTA) PONTOS

TÍTULO: Doutorado dentro da especialidade para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 07 pontos.

COMPROVANTES: Diploma, Certificado de conclusão equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo VIII deste Edital.

TÍTULO: Mestrado dentro da especialidade para a qual concorre (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 06 pontos.

COMPROVANTES: Diploma, Certificado de conclusão equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo VIII deste Edital.

TÍTULO: Curso de especialização na especialidade para a qual concorre (esta certificação difere do título de especialista solicitado como pré-requisito) com carga horária mínima de 360 horas-aula (será considerada apenas uma única certificação).

VALOR (pontos): 05 pontos.

COMPROVANTES: Certificado de conclusão ou equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo VIII deste Edital.

TÍTULO: Cursos de Aperfeiçoamento, Extensão, Aperfeiçoamento dentro da especialidade para a qual concorre, com carga horária mínima de 08 (oito) horas.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 1,5 ponto por curso.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 4,5 pontos.

COMPROVANTES: Certificado de conclusão equivalente, conforme disposto no item "4" do Capítulo VIII deste Edital.

TÍTULO: Experiência profissional na especialidade para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 01 ponto a cada 12 meses trabalhados.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 04 pontos.

COMPROVANTES: conforme disposto no item "5" ao subitem "5.2" do Capítulo VIII deste Edital.

TÍTULO: Participação em Conferências, Congressos, Fóruns, Jornadas, Palestras, Seminários, Simpósios, Workshop, a partir do ano de 2014, na especialidade para a qual concorre.

VALOR UNITÁRIO (pontos): 0,5 ponto por evento.

VALOR MÁXIMO (pontos): até 3,5 pontos.

COMPROVANTES: Certificado/declaração de participação no evento, conforme item "4" do Capítulo VIII deste Edital.

ANEXO IV – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E AJUDAS TÉCNICAS DISPONÍVEIS

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

VISUAIS:

- Prova impressa em Braille;

- Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;

- Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;

- Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir: Lente de aumento do Windows (ampliação) OU Narrador do Windows (leitor de tela).

AUDITIVAS:

- Fiscal Interpretador de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão Especial de Concurso Público;

- Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

FÍSICAS:

- Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;

- Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;

- Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - nº. 01/ 2019 de 24/06/2019:

O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e considerando Autorização Governamental, conforme Despacho do Senhor Governador publicado em 29/11/2018, para provimento de vagas mediante abertura de CONCURSO PÚBLICO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam instituídas a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO e COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO para fins de execução de CONCURSO PÚBLICO, para provimento de vaga(s) no cargo de Agente Técnico de Assistência à Saúde - Farmacêutico desta Instituição.

ARTIGO 2º - A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO especificada no Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados:

TITULARES / SUPLENTE

A – Presidente que coordenará os trabalhos: EVANDRA APARECIDA VENDRAMIN – RG.22.359.130-0 - Diretor Técnico II - Gerência de Recursos Humanos / FÁTIMA FERREIRA MARTINS – RG. 20.003.447-9 – Diretor I – Núcleo de Gestão de Pessoal.

B – Representante(s) da área de Recursos Humanos: ISABEL APARECIDA DA SILVA ROBERTO – RG.16.544.831-3 – Diretor Técnico I – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos / AMANDA EDUARDA DA SILVA GOMES DIB – RG. 46.150.235-5 – Diretor Técnico I - Substituto – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

C – Representante(s) da(s) área(s) relativa(s) ao cargo/classe:

CÉLIA ALVES NÓBREGA SILVA – RG. 21.350.433 – Diretor Técnico de Saúde II – Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/ LUCIANA RAMPAZZO XAVIER – RG. 17.652.094 – Diretor Técnico de Saúde I – Núcleo de Farmacotécnica.

ARTIGO 3º - A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO especificada no Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados, sendo presidida pelo primeiro membro citado:

TITULARES / SUPLENTE

1) EDINALDO ALBINO DE SOUZA – RG. 23.964.756 – Diretor Técnico de Saúde II / Gerência de Informações/ LAYS CRISTINE DE OLIVEIRA GOMES – RG. 44.476.855-5 – Oficial de Saúde – Núcleo de Gestão de Pessoal.

2) ALAN BARBOZA DOS SANTOS – RG. 30.826.708-4 – Diretor I / Núcleo de Administração Patrimonial/ ADRIANA MATUZAKI – RG. 46.843.742-3 – Diretor Técnico de Saúde I – Núcleo de Nutrição e Dietética.

3) ÉRICA CRISTINA MUNIZ – RG. 40.746.512-1 – Técnico de Enfermagem / Núcleo de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos/ WILLIAM BENEDITO FRAZÃO DIAS – RG. 44.767.848-6 – Oficial de Saúde – Núcleo de Laboratório Análises Clínicas.

ARTIGO 4º - As Comissões desenvolverão seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de concursos públicos.

ARTIGO 5º - A Comissão Especial de Concurso Público será responsável pela elaboração do Edital de Abertura de Concurso Público, definição dos pré-requisitos, perfil profissional, atribuições, conteúdo programático, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Concurso Público em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 6º - A Comissão de Heteroidentificação será responsável pela verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o § 2º do artigo 2º do Decreto nº 63.979, de 19/12/2018 e decisão, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar falsidade da autodeclaração, subsidiando as ações, bem como atendendo as delegações emanadas pela Comissão Especial de Concurso Público especificadas no artigo 5º.

ARTIGO 7º - Os membros designados pelos Artigos 2º e 3º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.

ARTIGO 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 24 de Junho de 2019 .

Margarete Maruski Silva
Diretor Técnico de Saúde III

HOSPITAL REGIONAL SUL

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL SUL
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA COM ÁREA DE ATUAÇÃO EM NEONATOLOGIA

I.E. Nº I. E. Nº: 001/2015 - EDITAL Nº 008/2019
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O HOSPITAL REGIONAL SUL, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I, realizado para O HOSPITAL REGIONAL SUL,

a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s).

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 02/07/2019
HORÁRIO: 10h00
LOCAL: Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia, 2477 - Belenzinho - Prédio Administrativo

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. – CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA GUIDARA - 15783853-SP – 7º
ANDRÉIA RUSSI - 13598841-SP - 8º

LARISSA SANTIN GARCIA CAVALHEIRO – 59225163 - 9-SP - 9º

LOCAL DE TRABALHO: Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
ENDEREÇO: Avenida Celso Garcia, 2477 - Belenzinho - Prédio Administrativo

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: nº 03 (três) vagas / Cargo Efetivo.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 116/02/2019 – PROCESSO Nº 891619/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO ROQUE convoca os candidatos abaixo relacionados para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ETEC DE SÃO ROQUE sita na Rua 22 de abril, bairro jd. Rene cidade SÃO ROQUE.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A aula será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1 – 83778-Marketing

Institucional (para a Habilitação Administração)(Administração);

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

006/ Paulo David Candido de Azevedo/ 16.901.623-7/ 035.269.948-54/ 28,50

017/ Antonio João Genaro Borges/ 22.210.055-2/ 260.750.258-63/ 13,38

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Imagem e Identidade Corporativa: construção e gerenciamento de marcas (branding);

2. Endomarketing e Programas de Incentivo: princípios do Endomarketing e sua dimensão estratégica para a gestão de Unidades de Informação;

3. Responsabilidade Social, Ambiental e o Terceiro Setor – Marketing Verde: cidadania empresarial e responsabilidade social;

Duração máxima da aula: 15 minutos
Data: 02/07/2019 Horário: 15h00
SÃO ROQUE, 18/06/2019

Nome e assinatura
Diretor de Escola Técnica
ETEC PROFESSORA MARINÉS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA – NOVO HORIZONTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº12/02/2018 – PROCESSO Nº 1843202/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 14/06/2019

O Diretor de Escola Técnica da ETEC PHILADELPHO GOUVEA NETTO, designado nos termos do Despacho nº 03/2019 para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes da ETEC PROFESSORA MARINÉS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s), considerando a não ocorrência de candidatos aprovados, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1. Coordenação do Trabalho Rural (Agronegócio); 2. Desing Digital (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC / AMS)); 3. Técnicas de Programação e Algoritmos (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC / AMS)); 4. Análise e Projeto de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC / AMS)); 5. Língua Estrangeira Moderna – Espanhol (BNC/ BNCC/ ETIM/ MTeC EM com Ênfases) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM/ MTeC/ AMS)); 6. Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM / MTeC) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC/ AMS)); 7. Ações Microbiológicas na Água, Ar e Solo (Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 8. Poluição Ambiental e Saúde Pública (Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (ETIM)); 9. Biologia (Base Nacional Comum) (Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio (ETIM)).

ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/03/2019 – PROCESSO Nº 524926/2019

EDITAL DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO NO DOE DE 23/05/2019, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 298

O Diretor da Etec Rubens de Faria e Souza, considerando a publicação do Edital de Resultado da Aferição da Veracidade da

Autodeclaração, no DOE de 15/06/2019, Seção I, pág. 153, e com base no subitem 7.3. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições, torna público aos candidatos a ALTERAÇÃO do Edital de Resultado do Exame de Memorial Circunstanciado supracitado, passando a vigorar conforme segue:

3. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Ética e Cidadania Organizacional (para a Habilitação Eletrônica ETIM) (Eletrônica Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTeC)

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/Tiago de Oliveira/32.403.644-9/306.980.028-90/ 25,00
15/Hellen dos Santos Domiciano Antonelli/34.495.383/333.042.988-78/ 11,25

19/Rosangela Fernandes Herreira/30.825.914-2/286.918.288-03/ 8,75
21/Gelberton Vieira Rodrigues/35.279.207-3/387.452.238-58/ 3,00

30/Adriana Miranda Sartorte/38.070.569/960.898.816-00/ 2,00

CANDIDATO(S) NÃO SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição/ Nome ou Nome Social/ RG/ CPF/ Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

5/Renata de Barros Pellini Guimaraes/10.339.034-0/002.918.958-67/ 1,00

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição/ RG/ CPF/ Motivo

3/43.930.454-4/422.054.528-00/ não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições)

9/45.474.604-0/446.658.138-09/ não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições)

37/47.806.492-5/379.621.428-20/ não pontuou no Exame de Memorial Circunstanciado (subitem 1.7. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições)

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição/ RG/ CPF

1/15.497.799-8/072.169.008-47
2/34.337.015-3/217.989.088-59
4/49.448.842-6/424.446.688-63
6/13.794.769-0/064.065.298-04
13/13.633.188-9/097.245.238-96
14/47.712.391-0/403.478.368-01
20/33.481.029-2/310.524.648-74
26/33.054.940-6/307.830.688-75
27/27.763.111-7/305.550.458-54
31/34.472.104-8/352.537.638-67
32/27.372.969-X/212.578.818-76
34/30.903.918-6/296.014.458-97
35/17.283.738-8/046.798.708-42